



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e

dezotto, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Décima Oitava Sessão Ordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Batista Rissotti – Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno – Primeira Secretária, Valdir Leandro Cavichioli – Segundo Secretário, Eraldo Francisco Alves, Flávio Valério, Francisco Valtênia Salles Ferreira, Hélio Francisco Castão, Salvador Marinho Pizzolio Alves e Sebastião Pereira. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta Dalpiaz proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior. O segundo secretário disse haver duas atas para serem apreciadas pelo plenário e a primeira ata é correspondente à terceira sessão extraordinária e a mesma conta com nove assinaturas. **Portanto dada por aprovada**. Outra ata é correspondente a Décima Sétima Sessão Ordinária e a mesma consta com nove assinaturas. **Portanto dada por aprovada**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**. Ofício nº 1409/2018(mil quatrocentos e nove/dois mil e dezotto) – Secretaria Municipal de Saúde – Encaminhando relatório de atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês de junho de 2018(dois mil e dezotto). Ofício nº 1322/2018(mil trezentos e vinte e dois/dois mil e dezotto) – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste – SUDECO – Comunicando que foi liberado em favor do Município a importância de R\$ 320.627,23(trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e três reais) referente a terceira parcela do convênio nº 706013/2009(setecentos e seis zero treze/dois mil e nove) – SUDECO, que tem como objeto a execução de obras de terraplanagem e pavimentação em bairros. Ofício nº 283/2018(duzentos e oitenta e três/dois mil e dezotto) – Gabinete do Deputado Ságua Moraes – Informando que o Ministério da Saúde, realizou no dia 26/06/2018(vinte e seis de junho de dois mil e dezotto), o pagamento de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) ao Município de Juara, oriundos de emenda parlamentar do Deputado Ságua Moraes, para aquisição de ambulância. **Convite – Polo Universitário UAB de Juara** – Convidando para participar da outorga de Colação de Grau do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet e Licenciatura em Química, que realizar-se-á no dia 21/07/2018(vinte e um de julho de dois mil e dezotto) às 19h00(dezenove horas), nas dependências do auditório do Centro de Eventos Antônio Carlos Savoine. O vereador Salvador Pizzolio proferiu a leitura de ofícios de sua autoria e a leitura da Indicação nº 042/2018(zero quarenta e dois/dois mil e dezotto), de sua autoria e da vereadora Marta Dalpiaz. Proferiu ainda a leitura das indicações de sua autoria nº 043 e 044/2018(zero quarenta e três e zero quarenta e quatro/dois mil e dezotto). O vereador Chico do Indea solicitou a secretaria legislativa à elaboração de oficio para a mesa diretora da Câmara

1



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Municipal de Juara. O vereador Markito solicitou a elaboração de um ofício para o Executivo Municipal, para o conserto de uma ponte na Linha dos Barbosas. Não havendo mais vereadores inscritos no Pequeno Expediente passou-se ao **Grande Expediente**. O presidente solicitou a primeira secretaria à leitura das matérias. – **Projeto de Lei Municipal nº 014/2018(zero quatorze/dois mil e dezoito)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680(dois mil seiscentos e oitenta) de 03(três) de janeiro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018(dois mil e dezoito). – **Projeto de Lei Municipal nº 015/2018(zero quinze/dois mil e dezoito)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680(dois mil seiscentos e oitenta) de 03(três) de janeiro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018(dois mil e dezoito). – **Projeto de Lei Municipal nº 016/2018(zero dezesseis/dois mil e dezoito)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680(dois mil seiscentos e oitenta) de 03(três) de janeiro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018(dois mil e dezoito). – **Projeto de Lei Municipal nº 017/2018(zero dezessete/dois mil e dezoito)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680(dois mil seiscentos e oitenta) de 03(três) de janeiro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018(dois mil e dezoito). – **Projeto de Lei Municipal nº 018/2018(zero dezoito/dois mil e dezoito)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a título de comodato, área de propriedade do Município para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018(zero zero três/dois mil e dezoito)** – Dispõe sobre o programa de recuperação de crédito tributário ou não tributário e a concessão de benefícios para pagamento de débitos em atraso, inscritos em dívida ativa e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018(zero zero quatro/dois mil e dezoito)** – Dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, instituído pela Lei Complementar nº 078(zero setenta e oito), de 17(dezessete) de junho de 2010(dois mil e dez), e dá outras providências. – **Requerimento nº 120/2018(cento e vinte/dois mil e dezoito)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2018(zero quinze/dois mil e dezoito). – **Requerimento nº 121/2018(cento e vinte e um/dois mil e dezoito)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 016/2018(zero dezesseis/dois mil e dezoito). – **Requerimento nº 122/2018(cento e vinte e dois/dois mil e dezoito)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 017/2018(zero dezessete/dois mil e dezoito). – **Requerimento nº 123/2018(cento e vinte e três/dois mil e dezoito)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018(zero zero quatro/dois mil e dezoito). – **Requerimento nº 124/2018(cento e vinte e quatro/dois mil e dezoito)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018(zero zero três/dois mil e dezoito). –



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Requerimento nº 126/2018(cento e vinte e seis/dois mil e dezoito) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 018/2018(zero dezoito/dois mil e dezoito). – **Requerimento nº 127/2018(cento e vinte/dois mil e dezoito)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 014/2018(zero quatorze/dois mil e dezoito). – **Moção de Pesar nº 015/2018(zero quinze/dois mil e dezoito)** – Pelo falecimento da Senhora Elaine Silvana de Matias. – **Moção de Aplauso nº 016/2018(zero dezesseis/dois mil e dezoito)** – Aplaudindo a universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pela comemoração dos 40 (quarenta) anos de fundação. – **Moção de Pesar nº 017/2018(zero dezessete/dois mil e dezoito)** – Pelo falecimento do Senhor Romualdo Antunes Brizola. – **Moção de Parabenização nº 018/2018(zero dezoito/dois mil e dezoito)** – Requerendo moção de parabenização ao Dr. Felipe de Oliveira Alexandrino. O Coronel Pereira dispensou a palavra. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passou-se a **Ordem do Dia**. O presidente solicitou ao segundo secretário a conferencia das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou a assinatura de nove vereadores. **Havendo Quórum**, o presidente solicitou a primeira secretaria à leitura das matérias. – **Mensagem de Veto nº 008/2018 (zero, zero, oito/dois mil e dezoito)** – Veta parcial o Autógrafo nº 009/2018(zero zero nove/dois mil e dezoito), que trata do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018(zero zero cinco/dois mil e dezoito), que altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 031/2007(zero trinta e um/dois mil e sete). Está em **única discussão** a Mensagem de Veto. O vereador Leo Boy disse que o veto é referente a algumas alterações que foram feitas na Lei complementar 005/2018(zero zero cinco/dois mil e dezoito), onde foram incluídas os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias e na oportunidade a pedido dos servidores da saúde que procuraram esse poder legislativo e foi elaborada a emenda nas progressões por titulação que eles quiseram deixar igual ao plano geral o qual tem em todas as áreas e o plano da saúde é praticamente semelhante ao plano geral e nessa oportunidade eles tem aquelas elevações na vertical que é referente a titulações e no plano geral todo servidor que estudou o nível superior, não há necessidade, obrigatoriedade de ser correlato com as atribuições do cargo e isso é o que os servidores da saúde gostariam de ter também e foi enviada para o executivo municipal, mas ao receber o projeto o executivo sancionou a lei, mas também vetou o paragrafo quarto do artigo porque segundo ele geraria despesas para o município e é um direito dele vetar como também é do poder legislativo, porem a partir do momento que se ocorre um veto numa lei ela fica vetada ou revogada e a redação original ela não volta e o executivo municipal sancionou a lei e lá no paragrafo quarto ela apareceu vetada e se esse veto for rejeitado ou não, vai ser indiferente porque aquele texto ele não volta e a única diferença que vai ser, no paragrafo quarto vai aparecer na redação dele escrito vetado ou revogado, o que é indiferente porque o servidor acaba tendo a mesma vantagem e que o executivo que analise melhor e de repente não quiser e claro que o projeto já passou pela comissão de justiça e acredita que a comissão já deu parecer contrário ao veto e de qualquer forma a redação original não aparece mais e em seu lugar vai aparecer vetado ou revogado. A vereadora Marta disse que no momento que o executivo vetou deveria ter colocado vetado, mas mantendo a redação anterior ao veto e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



isso não foi feito, então manter o voto o rejeitar o voto vai dar na mesma, porque houve uma falha na interpretação de quem elaborou o voto e não manteve a redação original. O vereador Salvador disse que a pressa deve ter atrapalhado a elaboração do projeto, mas os vereadores estão atentos na análise dos projetos. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Contrário; Vereador Eraldo Markito, Contrário; Vereador Hélio Castão, Contrário; Vereadora Marta Dalpiaz, Contrário; Vereador Leo Boy, Contrário; Vereador Chico do Indea, Contrário; Vereador Sebastião Pereira, Contrário; Vereador Flávio Valério, Contrário. Veto rejeitado por unanimidade dos vereadores. – Projeto de Lei Municipal nº 007/2018 (zero, zero, sete/dois mil e dezoito) – Dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Municipal. Está em única discussão o Projeto. A vereadora Marta disse que o projeto propõe que o executivo municipal possa fazer parcerias ou convênios com instituições de ensino para oferecer estágio para alunos de ensino fundamental e também superior e recebeu parecer favorável das comissões, e quem ganha com isso são as instituições de ensino que ganham um leque maior de opções e os alunos que terão onde realizar seus estágios. O vereador Leo Boy disse que esse é um projeto que houve várias discussões e ele acha que o projeto deveria ter algumas regras mais claras no mesmo, porém há uma pressa do executivo municipal e deixa o alerta que o executivo municipal através de seus secretários não confunda e não tentem simular as questões das responsabilidades do concurso público, das leis vigentes e da constituição federal e que a lei está autorizando um estudante realizar o estágio, mas desde que tenha limites, porque não venham pegar um universitário e coloca-lo na recepção da prefeitura ou em lugar totalmente desatribuído com suas atribuições escolares e por isso já se recomenda porque os órgãos competentes estão aqui para fiscalizar e temos que zelar pelos princípios constitucionais e é legal o projeto, mas desde que tenha as regras e não pode ser extrapolado. O vereador Coronel Pereira disse que o estágio supervisionado é uma situação muito comum no serviço público e o estágio já diz como é que tem que ser, o estagiário tem que estar acompanhado por alguém e esse profissional tem que fazer avaliações periódicas do estagiário e tem que ser direcionado para a área de formação desse acadêmico e jamais o executivo poderá tentar absorver como mão de obra, para cobrir vacuos na administração pública não é o coerente. Então tem que tomar cuidado porque tem toda a responsabilidade, porque se houver um ato falho com esse acadêmico é o seu supervisor que responderá por isso. O vereador Salvador disse que o projeto fala em bolsista, porque estagiário é remunerado e no projeto já diz quanto que cada bolsista irá receber e esse acompanhamento tem que existir, porque os vacuos da administração não podem ser preenchidos com os bolsistas. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – Requerimento nº 127/2018 (cento e vinte e sete/dois mil e dezoito) – Requerendo a



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 014/2018(zero quatorze/dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o Requerimento. O vereador Salvador disse que o projeto é muito importante e os recursos são para pagamento da folha e não estavam alocados e agora estão fazendo esse remanejamento e é necessário o projeto ser aprovado rapidamente e por isso à elaboração do requerimento para dispensa dos pareceres das comissões. O vereador Flavinho disse que é importante essa preocupação para pagamento da folha de pagamento e parabenizou as comissões pela elaboração do requerimento. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 014/2018(zero quatorze/dois mil e dezoito)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680(dois mil seiscentos e oitenta) de 03(três) de janeiro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018(dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto deu entrada na data de hoje e é correspondente a abertura de crédito no valor de R\$- 2.520.000,00(dois milhões quinhentos e vinte mil reais), e a dotação está sendo remanejada dentro do próprio orçamento. Disse que a LDO está tramitando nesta casa e projeto dessa semelhança sempre chega a esta casa e alguém liga da prefeitura que se o projeto não for aprovado não terá dotação para pagamento da folha dos servidores públicos, mas ainda estamos na metade do ano e quando falamos em peças orçamentárias, estamos falando de planejamento orçamentário e como conseguiremos gerir o município se no meio do ano, já estão pedindo a suplementação do FUNDEB, dentro do próprio orçamento, fora o que já foi autorizado. Então fica o alerta para que a equipe técnica do planejamento analise com carinho as questões das peças orçamentárias do município de Juara, porque sempre está acontecendo à mesma coisa. O vereador Flavinho disse que estão sempre alertando o executivo para a data de entrega dessas leis orçamentárias, porque são muito importantes para o município e esse ano a LDO foi protocolada dois dias após a data obrigatória de entrega nesse poder legislativo, porque foi decretado ponto facultativo no ultimo dia para entrega da lei e que o orçamento do ano que vem vai ter os mesmos problemas novamente, porque pelo visto foi copiado do orçamento desse ano e irão acontecer as mesmas situações, que no meio do ano os vereadores estão aprovado projetos de suplementação. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 120/2018 (cento e vinte/dois mil e dezoito)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2018(zero quinze/dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o Requerimento. O vereador Chico do Indea disse que a comissão de finanças elaborou o requerimento para dispensa dos pareceres das comissões para que o executivo municipal tenha dotação para os recursos para a recuperação das travessias urbanas de Juara. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 015/2018(zero quinze/dois mil e dezoito)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680(dois mil seiscentos e oitenta) de 03(três) de janeiro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018(dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Flavinho disse que esse projeto é muito importante porque os recursos são para pavimentação de vários bairros de Juara. O vereador Chico do Indea disse que já há recursos depositados nas contas da prefeitura. O vereador Salvador disse que o projeto é para pavimentação asfáltica e o prefeito irá pavimentar algumas ruas da cidade. O vereador Léo Boy disse que quando se fala em aprovar um projeto de R\$-9.000.000,00(nove milhões) de pavimentação asfáltica cria uma expectativa enorme na população de Juara, mas temos que deixar claro que mais de R\$-3.125.000,00(três milhões cento e vinte e cinco mil reais) é uma utopia, porque é para comprar material para a construção de tubos e estamos falando que o município não tem condições financeiras e ele não terá condições de construir esses tubos, porque a mão de obra gerará despesas e o município não tem recursos próprios para pagar a mão de obra, porque os recursos do projeto são para compra de materiais e não acredita que a prefeitura terá condições de construir esses tubos, porque não tem disponibilização de recursos para isso. Então não podemos gerar expectativas na população, porque os recursos ainda não vieram para a pavimentação dos bairros. O vereador Chico do Indea disse que é válida a preocupação do vereador Leo Boy, mas teremos que abraçar a causa, porque o próprio ex gestor já falou que o que tinha que ser feito na época sem galerias foram feitos e o que ficou para trás são as ruas que necessitam de galerias e por isso temos que tentar arranjar uma maneira de construir esse tubos para viabilizar a pavimentação em algumas ruas da cidade. O vereador Markito disse que antigamente a garagem municipal tinha as formas de modelar os tubos e hoje elas não estão mais na garagem e por isso é necessário buscar parcerias junto ao ministério público e colocar os reeducados para a construção dos tubos, para não perdermos os recursos. O vereador Salvador disse que tem contrapartida da prefeitura e todos sabem que os prefeitos não gostam de enterrar dinheiro, porque ninguém fica sabendo. A vereadora Marta disse que cabe uma reflexão porque esses recursos vieram do governo do estado e quem foi em busca deles sabia o que estava fazendo para obter meios da construção dos tubos e cabe ao executivo buscar meios para viabilizar a construção dos tubos. Disse que temos que buscar a obtenção dos recursos do estado, mas temos que ter as estruturas necessárias também. O vereador Coronel Pereira disse que o alerta é muito



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



importante porque estamos em período eleitoral e é comum projetos dessa natureza e também sabemos que o município passa por dificuldades e o dever do legislativo é aprovar esses projetos e tentar viabilizar para serem construídos esses tubos. O vereador Markito disse que a contrapartida do município poderá adquirir as formas para a construção dos tubos. O vereador Flavinho disse que a situação é preocupante porque o dinheiro está na conta da prefeitura e não podemos comemorar. Disse que a responsabilidade é do gestor e também da equipe de engenharia da prefeitura, porque é necessário elaborar um projeto correto, dentro das possibilidades do município, porque temos um monte de projetos absurdos dentro do município, como o Parque Alvorada que não vai nunca resolver aquela novela da pavimentação asfáltica do bairro e provavelmente o município vai perder os recursos de lá e não podemos culpar o gestor porque o dinheiro veio e ninguém fez o trabalho e hoje inviabilizou a continuação da pavimentação porque os custos não correspondem com o valor que será disponibilizado e ninguém quer fazer o serviço. Disse que quer cobrar do setor de engenharia, porque os loteamentos novos são aprovados sem galerias, sendo que o município é obrigado a fazer as galerias e enquanto a população não se conscientizar que eles que terão que conviver com o problema, os proprietários de loteamentos irão fazer tudo errado. Disse que tem loteamento na cidade que nem continuidade de ruas tem, porque as ruas terminam de encontro com muros e outras coisas e a população é obrigada a dar volta para chegar ao mesmo lugar. Disse que cidades como Sinop, e outras são bonitas porque são organizadas, onde as ruas dão continuidade e os proprietários são obrigados a fazer dentro da lei, para que os loteamentos sejam aprovados. Disse que aqui em Juara os loteamentos são aprovados de qualquer maneira e não possuem as infraestruturas necessárias e depois cabe aos vereadores ficarem regularizando esses loteamentos. O vereador Leo Boy disse que ele tem a planilha dos materiais para a construção dos tubos e para resolver esse problema só existem duas saídas e a primeira é tentar convencer o governo a mudar o objeto desse projeto e segundo são os parlamentares se juntarem e falar com deputados estaduais para a liberação de uma emenda parlamentar em torno de dois milhões de reais para pagamento da mão de obra, porque da forma que está aqui vai vencer o ano que vem e podemos fazer um aditivo de data para mais um ano e depois devolver o recurso. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 121/2018 (cento e vinte um/dois mil e dezotto)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 016/2018(zero dezesseis/dois mil e dezotto). Está em **única discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 016/2018(zero dezesseis/dois mil e dezoito)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680(dois mil seiscentos e oitenta) de 03(três) de janeiro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018(dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Salvador disse que o projeto é de duas emendas do deputado Ságua para aquisição de ambulância e material permanente para o Hospital Municipal. Em seguida proferiu a leitura do plano de trabalho dos projetos. O vereador Chico do Indea disse que temos que valorizar o trabalho do deputado e ele ficou chateado porque foi disponibilizado uma emenda sua para Juara e não foi utilizada para os fins que ele determinou, mas agora disponibilizou essas e foram adquiridos os bens conforme sua solicitação. Outra emenda do deputado era para duplicação da Avenida Rio Arinos até a entrada da Unemat e também foi devolvida porque o município não fez o projeto. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 122/2018 (cento e vinte e dois/dois mil e dezoito)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 017/2018(zero dezessete/dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o Requerimento. O vereador Chico do Indea disse que o projeto é muito importante porque são recursos de deputados para comunidade Pedreira e Palmital e necessita de aprovação das dotações. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 017/2018(zero dezessete/dois mil e dezoito)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.680(dois mil seiscentos e oitenta) de 03(três) de janeiro de 2018(dois mil e dezoito), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2018(dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Salvador disse que o projeto é muito importante para a construção de bueiros em estradas vicinais do município de Juara. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 123/2018 (cento e vinte e três/dois mil e dezoito)** – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Comissões Permanentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018(zero zero quatro/dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2018(zero zero quatro/dois mil e dezoito)** – Dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, instituído pela Lei Complementar nº 078(zero setenta e oito), de 17(dezessete) de junho de 2010(dois mil e dez), e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto favorece todos os produtores rurais, mas em especial a questão dos proprietários de terra do Banco da Terra, que na época de sua implantação as dívidas era das associações, e isso só deu errado porque se um não pagasse as suas dívidas todos os outros ficariam inadimplentes. Disse que ele e outros deputados fizeram gestão junto aos deputados e senadores para que as dívidas fosse prorrogadas e individualizadas e cada um respondesse pela sua dívida junto ao banco. Quando se pede o parcelamento do ITBI é porque tudo que o poder público era para fazer para eles, não fizeram, ou seja, a questão das estradas, de escolas descentes, de posto de saúde, a questão da habitação na época eles também foram penalizados porque os recursos vieram para uma empresa e esta entrou em falência. Pagaram todos outros impostos que não eram obrigações deles. Então é por isso que estamos propondo esse projeto para dar oportunidade deles documentarem suas áreas. O vereador Coronel Pereira disse que o projeto vem beneficiar uma parcela significativa dos produtores rurais e aquela área do Banco da Terra é uma área de grande importância para o município e lá residem os pequenos produtores que somando as parcelas de cada um, é um grande colaborador para a economia do município e o poder público é um facilitador de tudo isso. Então o executivo municipal tem que facilitar para aqueles moradores do Banco da Terra para que eles tenham a possibilidade de acesso a essa documentação que sem dúvida nenhuma fará com que eles tenham acesso a benefícios por parte do poder público. A vereadora Marta disse que quer fazer uma observação que no artigo segundo diz que o imposto pode ser parcelado em cinco vezes e a partir do pagamento da primeira parcela pode ser lavrada a escritura da área, mas ela acha meio arriscado, porque o município fica aguardando o pagamento desse imposto, porque são impostos que geram uma quantidade expressiva de recursos para o município e poder lavrar a escritura a partir da primeira parcela é muito arriscado, porque não tem nenhuma garantia de pagamento para as outras parcelas. Disse que projeto é louvável, mas a lavratura da escritura a partir do pagamento da primeira parcela a deixa muito preocupada. O vereador Chico do Indea disse que essa também é uma preocupação sua que realmente ela existe, mas no caso do Banco da Terra na época que teve a discussão nessa casa do ITBI e nós tentamos colocar e o gestor não aceitou era colocar valores até um teto que os proprietários conseguissem pagar, ou seja, lá é agricultura familiar e as áreas ficaram com um valor muito alto acima até do que eles dão conta de pagar e realmente existe essa possibilidade e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



acreditando naqueles pequenos produtores e sabendo da luta que eles têm aquela micro região não terá esse problema de inadimplência. A vereadora Marta disse entender a preocupação do vereador Chico que com aqueles proprietários de áreas do Banco da Terra, mas temos que entender que a lei vai valer para todos os proprietários de áreas do município, porque esse imposto ele é garantido, porque para passar a escritura de uma área para outra pessoa, tem que se pagar o ITBI e todos sabem da realidade de pagamentos de tributos e impostos do município de Juara, porque a inadimplência é muito alta e se abrir uma brecha dessas, certamente alguém irá se beneficiar disso. O vereador Flavinho disse ter essa preocupação, porque é um imposto certo que cada proprietário paga quando realiza a venda de sua propriedade e lavra-se a escritura e não podemos correr o risco de receber uma parcela e não receber as outras e a área ficar escriturada. Disse que se podem estabelecer limites para isso. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

– Requerimento nº 124/2018 (cento e vinte e quatro/dois mil e dezoito) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018(zero zero três/dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

– Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018 (zero, zero, três/dois mil e dezoito) – Dispõe sobre o programa de recuperação de crédito tributário e a concessão de benefícios para pagamento de débitos em atraso, inscritos em dívida ativa e dá outras providências. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o município está passando por dificuldades financeiras e esse projeto propicia o recebimento de imposto que está em dívida ativa, ou seja, facilitando para o contribuinte quitar sua dívida junto ao executivo municipal e foi dito ela vereadora Marta durante as discussões nas comissões, sua preocupação com o período eleitoral, mas por uma decisão do STE quando a eleição não é no âmbito municipal, projeto dessa natureza não terá problemas. Em entendimento dos deputados federais esses refis não tem a natureza para ganhar voto e sim dar oportunidade para aqueles que possuem débitos com o erário público, quitar seus débitos. A vereadora Marta disse que se for olhar o corpo dom projeto ele tem vício de iniciativa, mas muitas vezes a gente tem vontade de beneficiar uma parcela da população, mas mesmo assim correndo o risco do executivo entrar com uma adis como ocorreu com um projeto de sua autoria, mas irá votar favorável porque o projeto é benéfico para a população. O vereador Chico do Indea disse que esse não é o entendimento atual do Poder Judiciário da questão do vício de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



iniciativa de projetos tributários. Disse que tiveram uma grande discussão nessa casa de leis na época que entrou um projeto de IPTU dando desconto muito pequeno e a taxa de desconto foi aumentada pela comissão e o gestor colocou que era vício de iniciativa, mas os vereadores levaram para assessoria jurídica e mostraram que os poderes na questão tributária, são concorrentes e eles podem ser de dupla iniciativa, tanto do executivo, quanto do legislativo. O vereador Flavinho disse que também consultou a assessoria jurídica de um projeto seu de tributos. Quanto ao projeto ele não dá direito à pessoa ter desconto do capital e sim de juros e multas. Para as pessoas que pagaram em dia seu IPTU tiveram desconto do capital, de acordo com a lei vigente. A vereadora Marta sugeriu que o município faça um mutirão para que as pessoas paguem seus débitos e como é iniciativa do Legislativo, sugeriu que esse poder faça a divulgação do projeto. O vereador Flavinho disse que existem muitos moradores que não residem mais em Juara e ainda possuem imóveis na cidade e possuem dívida com o município e por isso é necessário que se de um prazo maior para essas pessoas poderem fazer a quitação de seus débitos. O Coronel Pereira disse que essa situação de dar esse estímulo ao contribuinte de buscar na prefeitura e regularizar sua situação ela tira o cidadão da clandestinidade, porque se a pessoa está inadimplente a tendência é que no próximo ano ele não quite seus débitos novamente, mas quando você quita seus débitos a tendência é que você continue pagando para não ficar inadimplente novamente. Por isso é necessário fazer uma divulgação vultosa para poder a população ir até a prefeitura e realizar seu parcelamento. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

Requerimento nº 126/2018 (cento e vinte e seis/dois mil e dezoito) – Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 018/2018(zero dezoito/dois mil e dezoito). Está em **única discussão** o Requerimento. O vereador Coronel Pereira disse que é muito importante para Juara realizar esse comodato, porque temos uma queixa que perdemos muito em termos de estrutura para municípios vizinhos como é o caso para Juína. Então com a criação do escritório regional do Indea irá favorecer a classe produtora do município de Juara, e o escritório do Indea hoje, necessita ampliar sua estrutura, porque com a vinda desse escritório para Juara irá trazer para Juara outras pessoas e certamente é um projeto de grande importância para o município. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

Projeto de Lei Municipal nº 018/2018(zero dezoito/dois mil e dezoito) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a título de comodato, área de propriedade do Município para o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT. Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto é muito importante para Juara, principalmente para os produtores rurais do Vale do Arinos, porque os serviços serão desburocratizados e o Indea estará mais próximo do produtor rural. Disse que com uma ação do Sindicato Rural e outros órgãos o governo estadual estará realizando a reforma do prédio que será disponibilizado para a instalação do escritório e também do prédio atual do Indea e em breve será implantado o escritório do Indea no Distrito de Paranorte, para facilitar para os produtores rurais. O vereador Flavinho disse parabenizou os envolvidos pela vinda do escritório regional para Juara e todos sabem a importância que o Indea tem dentro do município, porque é ele o responsável pelo controle das doenças animal e sempre está atento a qualquer irregularidade, como a que aconteceu recentemente com a vacina de algumas lojas de Juara. O vereador Chico do Indea agradeceu a todos os vereadores pela liberação do projeto para votação, porque realmente o projeto é muito importante e havia a necessidade de aprovação para que se inicie a reforma do prédio, que abrirá o escritório regional e também a unidade do Indea de Juara, porque o prédio onde está o Indea também será reformado. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Pesar nº 015/2018 (zero, quinze/dois mil e dezoito)** – Pelo passamento da senhora Elaine Silvana de Matias Alves. Está em **única discussão** a Moção. A vereadora Marta disse que ela fez essa sua última homenagem à professora Elaine que veio do Estado do Paraná e aqui chegou e já ingressou no meio escolar como professora na Escola Cenec. Muito ela contribuiu para que alunos tivessem um estudo com qualidade e muitos hoje são formados em alguma disciplina e ela como professora deu sua contribuição para essas pessoas. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Aplauso nº 016/2018 (zero, dezesseis/dois mil e dezoito)** – Para a universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pela comemoração dos 40 (quarenta) anos de fundação. Está em **única discussão** a Moção. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Pesar nº 017/2018 (zero, dezessete/dois mil e dezoito)** – Pelo falecimento do senhor Romualdo Antunes Brizola. Está em **única discussão**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



a Moção. O vereador Flavinho disse que o Romualdo sempre foi uma pessoa muito dedicada no meio familiar e sempre estava disposto a ajudar aqueles que necessitavam. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Parabenização nº 018/2018 (zero, dezoito/dois mil e dezoito)** – Parabenizando o Dr. Felipe de Oliveira Alexandre. Está em única discussão a Moção. O vereador Coronel Pereira disse que quando aqui chegou para participar da sessão que iria julgar o parecer final da comissão processante da prefeita Luciane Bezerra, foi solicitada a leitura na íntegra dos vinte volumes do processo e assim foi feito tornando a sessão muito cansativa e estressante para todos. Quando a sessão estava por volta de trinta horas de duração houve a renúncia dos advogados de defesa e a assessoria jurídica da Câmara Municipal buscou alternativas para dar continuidade à sessão. Foi nomeado então o Dr. Felipe, pessoa íntegra que não possui vínculo partidário com nenhuma das partes, que aqui chegou como assessor do Judiciário e aqui permanece até hoje, disponibilizando seus serviços para a população de Juara. Dr. Felipe então se predispondo a enfrentar aquela exaustiva sessão dando continuidade nos trabalhos de defesa da prefeita municipal e que fez uma brilhante defesa que foi elogiada pelo vereador Chico do Indea. Por isso a homenagem a esse profissional. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Sebastião Pereira, Favorável; Vereador Flávio Valério, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passamos as **Considerações Finais**. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e disse que durante o dia esteve com o prefeito municipal Carlos Sirena e com o empresário que é dono da empreiteira que está realizando o trabalho de reabertura da estrada do Distrito de Paranorte e foram vistoriar alguns trechos da estrada onde estão realizando o serviço e solicitou ao empresário uma atenção especial naqueles pontos que todos os anos causam problemas para os usuários. Disse que esteve também acompanhando o trabalho do eletricista Antônio que está realizando conserto na iluminação pública do Distrito de Águas Claras e solicitou ao prefeito que esse trabalho também fosse realizado no Distrito de Paranorte, porque a iluminação pública do distrito está em péssimas condições, com várias lâmpadas apagadas. Disse que na semana passada ele e o presidente João estiveram visitando o empresário que está realizando obras para o Programa Luz para Todos e ele vem há vários anos lutando pela energia rural, para dar mais conforto para aquelas pessoas que residem em suas propriedades e necessitam de energia para o seu bem estar. Disse que a princípio a universalização da energia estava programada para Juara somente em dois mil e dezenove, mas contou com a ajuda dos Deputados Oscar Bezerra e Fábio Garcia e conseguiram



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



anticipar para dois mil e dezoito algumas ligações de produtores rurais. Disse que hoje recebeu uma resposta da SINFRA de um ofício que ele elaborou, solicitando que o governo do estado fizesse a ponte do Rio Apiakás, na divisa de Juara com Alta Floresta e que a SINFRA informou que tem conhecimento do estado da ponte, mas não dispõe de recursos para construção da ponte. Agradeceu os colegas vereadores por terem votado favoráveis aos seus projetos e também a presença de todos. O vereador **Salvador Pizzolio** e o vereador **Leo Boy** dispensaram a palavra. O vereador **Eraldo Markito** cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao prefeito Carlos Sirena e também ao eletricista Antônio que não mediram esforços e realizaram a recuperação da iluminação pública do Distrito de Águas Claras e também da sede do município, porque agora que o material chegou, eles têm trabalhado muito para realizar os consertos das lâmpadas apagadas da cidade. Solicitou que a secretaria de urbanismo para molhar as ruas sem pavimentação da cidade por causa da intensa poeira que tem nas ruas da cidade. O vereador **Flavinho** cumprimentou todos os presentes e disse que os tubos disponibilizados pelo deputado Sachetti os quais são muitos importantes para o município. Parabenizou o Coronel Pereira pelo brilhante trabalho desenvolvido nesse legislativo quando da sua participação em substituição à vereadora Ulliane Macarena que esteve ausente por trinta dias. O vereador **Hélio Castão** dispensou a palavra. A vereadora **Marta Dalpiaz** cumprimentou todos os presentes e agradeceu a parceria do Coronel Pereira e que sabe que não é fácil assumir o cargo de vereador num momento tão crítico, quanto ele assumiu que teve que tomar decisões importantes, mas tinha certeza que ele tomaria a melhor decisão para o município e que ele buscou informações e que esteve na Comissão Processante em busca de documentos do processo, ouviu as gravações das oitivas e certamente ele tinha conhecimento das causas naquele momento que ele sentou nessa cadeira para tomar sua decisão de voto. Disse que o Coronel Pereira como legislador fique para a história desse município e que continue prestando serviço à cidade de Juara e agradeceu ao Coronel Pereira pela sua participação nesse legislativo. Disse que é importante que os vereadores cobrem dos representantes de cada um a nível estadual, a liberação do material para a pavimentação das avenidas Rio Arinos e Ayrton Senna, porque todos os dias os vereadores recebem cobranças da recuperação dessas avenidas, as quais nunca na história desse município estiveram tão caóticas quanto agora. Disse que quer ver a cara do governador quando ele vir a Juara pedir voto para a população, se ele não liberar esse material, porque é um absurdo essa situação. Disse que nesse final de semana a cidade estava repleta de motociclistas de outras cidades e é vergonhoso para nós eles trafegarem pelas avenidas nessas condições e certamente Juara será motivo de muitas conversas em outras regiões. O vereador **Sebastião Pereira** cumprimentou todos os presentes e disse que essa é a sua última sessão que participará como vereador em substituição a vereadora Ulliane Macarena e agradeceu a receptividade de todos e foram parceiros e tiveram paciência com ele, porque ele não tinha experiência como vereador e buscou de todas as formas se inteirar dos assuntos do legislativo. Disse que como cidadão quer pedir a câmara de vereadores que se unam em torno desse propósito que é Juara e que os embates são necessários nesse poder, mas saudável e sempre focando no objetivo principal que é a cidade e não podemos deixar a nossa cidade chegar nessas condições que hoje se encontra



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



e se as autoridades estivessem fazendo o feijão com arroz a cidade não estaria nessas condições que se encontra hoje, porque querendo fazer projeto de grande valor, de grande envergadura financeira, deixaram chegar a esse estado vergonhoso que se encontra a cidade nesta data. Por isso é necessário o envolvimento de todos e não deixar que isso ocorra novamente e se houver a necessidade da realização da operação de tapa buracos, vamos fazer com que ela aconteça, porque milagres não acontecem e se forem eleitoreiros todos irão ver onde eles irão acabar. Disse para fiscalizarem, cobrarem, mas não deixar chegar ao ponto que chegou, porque obras grandes, só servem para ocorrer desvio de dinheiro. Disse que cidadania se faz dessa forma, cobrando, realizando pequenas obras e dando exemplo de cidadania aos nossos moradores. O presidente João Rissotti agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia seis de agosto de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos na Câmara Municipal, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 16 de julho de 2018.

João Batista Rissotti -

Marta Dalpiaz Nepomuceno -

Valdir Leandro Cavichioli -

Eraldo Francisco Alves -

Flávio Valério -

Francisco Valtônio Salles Ferreira -

Hélio Francisco Castão -

Salvador Marinho Pizzolio Alves -

Sebastião Pereira -